

DECRETO Nº 03859/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.525, de 22 de fevereiro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.070.128,00 (um milhão setenta mil cento e vinte e oito reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.04.11.333.1102.2.203 - MANUT.QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	348		200	80.128,00
02.07.01.15.451.1501.1.018 - CONSTR/REFORMA/AMPLIACAO EM PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	358		200	700.000,00
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	469	ALIENA	292	90.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	470	SEGOV	224	200.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.070.128,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>1.070.128,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.070.128,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**